



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 007/2022 Data: 26 de janeiro de 2022.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

26 / 01 / 22

Josenito Víale de Jesus
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento de dispensa de eletrônica, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação direta Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 1.600 garrações de água mineral sem gás de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2022, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, em anexo.

DA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. Trata-se de Dispensa Eletrônica em razão do valor, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e ATO n.º 16/2021 de 21 de setembro de 2021.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação deste objeto faz-se necessária, a fim de garantir a continuidade do abastecimento para atender o fluxo de pessoas e servidores que circulam diariamente na Câmara Municipal de Aracaju, sendo de máxima necessidade em qualquer ambiente de trabalho e essencial à manutenção da saúde.

DO VALOR ESTIMADO

Foram coletados orçamentos com três fornecedores, bem como em duas atas de registro de preços de órgãos da administração pública, onde o valor médio estimado para o fornecimento é de R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais)

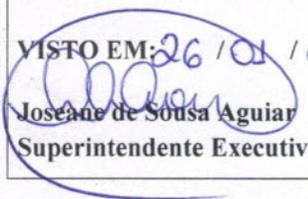
Aracaju, 26 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,


RICARDO FRANCO FERNANDES

Chefe do Departamento Administrativo Financeiro – CMA

VISTO EM: 26 / 01 / 2022


Joseane de Sousa Aguiar
Superintendente Executiva ✓